

**TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE
TRABALHO 2019/2020 PARA REGULAMENTAÇÃO DO
TRABALHO NO FERIADO QUINTA-FEIRA (CORPUS
CHRISTI) 11/06/2020**

Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 que entre si ajustam, de um lado SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PONTA GROSSA, com CNPJ 80250814/0001-13 e registro sindical 46508602993, representando os EMPREGADORES, no final assinado, por seu Presidente e de outro lado, representando os EMPREGADOS o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PONTA GROSSA, com CNPJ 80251481/0001-47 e registro sindical D.N.T. 21290/1941 por seu Diretor Presidente, infrafirmado, tem justo e contratado firmar a presente Acordo Coletivo de Trabalho a se reger pelas cláusulas adiante:

Cláusula Primeira: Fica convencionado que o trabalho no feriado dia 11/06/2020 (quinta-feira-Corpus Christi) poderá ser das 10 às 16 horas, respeitando os decretos municipais e estaduais

Parágrafo Único: As empresas deverão fornecer o vale transporte deste dia aos empregados.

Cláusula Segunda: As empresas deverão fornecer a refeição aos empregados ou o pagamento no valor de **R\$ 21,33** (vinte e um reais e trinta e três centavos).

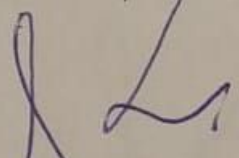
Parágrafo Único: O intervalo para almoço deverá ser de pelo menos 30 minutos.

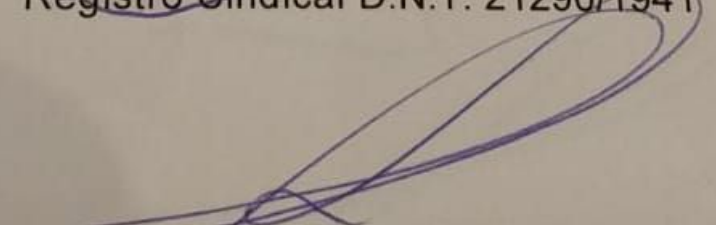
Cláusula Terceira: As horas trabalhadas deverão ser remuneradas com adicional de 100% ou compensadas por 2 (dois) dias de folga, a ser gozados até o mês de julho/2020.

Parágrafo Único: No caso de a empresa optar pela compensação deverá encaminhar escala de folga dos seus empregados ao Sindicato Obreiro até 12/06/2020.

Cláusula Quarta: Permanece em vigor as demais cláusulas da CCT 2019/2020.

Ponta Grossa, 09 de junho de 2020.


João Vendelin Kieltyka – CPF 286.732.129-87
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO
DE PONTA GROSSA CNPJ 80251481/0001-47
Registro Sindical D.N.T. 21290/1941


Jose Carlos Loureiro Neto - CPF 686.346.769-00
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA
DE PONTA GROSSA - CNPJ 80250814/0001-13
Registro Sindical 46508602993